



ESTADO DE RORAIMA
CAMARA MUNICIPAL DE CARACARAÍ

DE LEI Nº. 435/06.

DISPÕE SOBRE: DÁ NOME A
PRÉDIO PÚBLICO MUNICIPAL E
DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

A Prefeita Municipal de Caracaraí, no uso de suas atribuições legais, faz saber que a Câmara Municipal de Caracaraí, aprovou e eu sanciono a seguinte Lei:

Art. 1º - Fica denominado o Posto de Saúde localizado no Bairro de Nossa Senhora do Livramento como "Posto de Saúde Municipal ANFREMON FERREIRA FIGUEIREDO".

Art. 2º - Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

CÂMARA MUNICIPAL DE CARACARAÍ/RR, 24 de outubro de 2006.

MARIA ELIVANIA DE ANDRADE
Prefeita Municipal